



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 117/2025.

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a "Associação Consolidando o Amor".

AUTOR: vereador Cula

O presente projeto busca declarar de Utilidade Pública a Associação "Consolidando o Amor", entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída em 19 de setembro de 2024 e sediada no município de Botucatu. Consta no texto que a entidade desempenha atividades sociais voltadas ao fortalecimento familiar e comunitário, inclusão, dignidade e apoio complementar às políticas públicas.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, conforme dispõe o art. 30, I, da Constituição Federal, no tocante ao interesse local.

A Lei Municipal nº 5.928/2017 estabelece os requisitos para concessão da declaração de utilidade pública. Verifica-se que, conforme mencionado na justificativa, a entidade apresentou toda a documentação exigida.

Não há vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou contrariedade às normas regimentais.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de dezembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S7Y8-JJ9S-S93M-F59F> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S7Y8-JJ9S-S93M-F59F

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de dezembro de 2025

Botucatu, 9 de dezembro de 2025